

**Edital nº 722/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420012010-00 – Contas de Gestão)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420012010-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 723/2013/1ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1420012010-00 – Contas de Governo)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nelson Almeida Santa Brígida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor

Nelson Almeida Santa Brígida, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1420012010-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 724/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1370022008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Bonifácio Viana Barroso**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Bonifácio Viana Barroso – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Marituba, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1370022008-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Inicial nº 092/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 725/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1372012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro – Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Marituba, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1372012008-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Inicial nº 093/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 726/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1372162008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no

art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro – Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Marituba, exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1372162008-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia, às falhas insertas no **Relatório Inicial nº 094/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 727/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1370012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1370012008-00**, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no **Relatório Técnico Inicial nº 095/2013/7ª controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 728/2013/7ª Controladoria/TCM
(Processo nº 1370012008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, , c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Armando Amaral de Castro – Prefeito**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Marituba, exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do **Processo nº 1370012008-00**, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia, às supostas irregularidades constantes no **Relatório Técnico Inicial nº 096/2013/7ª Controladoria/TCM-PA**.

Belém, 19 de agosto de 2013.
José Alexandre Cunha Pessoa - Auditor Convocado/7ª Controladoria

**Edital nº 729/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 244012009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Nelson Francisco Montoril de Araújo Lemos**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nelson Francisco Montoril de Araújo Lemos, Secretário** responsável pelas contas da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN de Castanhal, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **244012009-00**, referente à prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 730/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 243162009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Kleber Tairone Teixeira Miranda**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado

03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Kleber Tairone Teixeira Miranda, Secretário** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Saúde de Castanhal, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **243162009-00** , referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 731/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 243992009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Sra. **Sidneya Santiago Leite**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Sidneya Santiago Leite, Secretária** responsável pelas contas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Castanhal, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **243992009-00**, referente à prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 732/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0420012009-00 – Contas de Gestão)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 05 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art.95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Marabá, no exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 733/2013/3ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0420012009-00 – Contas de Governo)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurino Magalhães de Lima**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Complementar nº 25/94, de 5 de agosto de 1994 – Lei Orgânica do TCM, e art. 95 do Regimento Interno com redação dada pelo Ato nº 15/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurino Magalhães de Lima**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Marabá, exercício de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0420012009-00**, referente à prestação de **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

**Edital nº 736/2013 - 6ª Controladoria/TCM
(Processo nº 0852142008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Altamiro Barros Filho**.

O Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 1149/2012/TCM-PA, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Altamiro Barros Filho**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação do Município de Vigia de Nazaré, no período de janeiro a junho - exercício de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0852142008-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 19 de agosto de 2013.
Auditor Sérgio Franco Dantas - Conselheiro Substituto/6ª Controladoria